

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 337/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 173/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 31/08/2018, PROCESSO Nº 2018003621.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da República, Quadra 13, Lote 12, Casa 01, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Augusto Patrício Alencar Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 493.861.151-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.1 – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 31/08/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018, que versa sobre a aquisição de licença de uso de software para sistema de prestação de contas econômico financeiro, com o objetivo de atender as necessidades do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO e demais necessidades técnico operacionais e administrativas, para promover a execução do Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018003621.

II.II – Ajustam as partes que a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.”

II.III – Avençam as partes que todas as Notas Fiscais/**Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0007-69, constando e seu corpo, razão social, endereço, inscrição Municipal, mês de referência do fornecimento/entrega dos produtos e os seguintes dizeres - (Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101– Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA).

II.IV – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 173/2018**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.V – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/08/2021 e findando-se em 30/08/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2018003621, Pregão Presencial nº 005/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

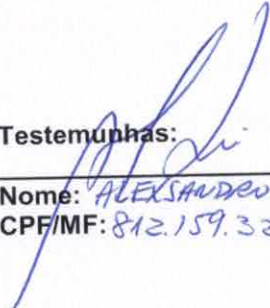
Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de AGOSTO de 2021.

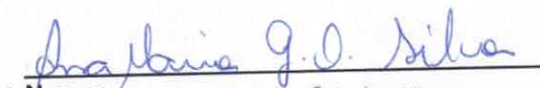

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA Assinado de forma digital por
JUNIOR:04213284107 **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR:04213284107**
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: ALEXANDRO JORGE LIMA
CPF/MF: 812.159.321-20


Nome: ANA CAROLINA G.O. SILVA
CPF/MF: 777.633.941-53

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 337/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 173/2018.


OBJETO: Aquisição de Licença de uso de software para Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro de Contrato de Gestão pelo período de 12 (dozes) meses – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta/Goiânia, conforme descrito a seguir:

LOTE 01			Valor Mensal
Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	
Manutenção/Mês	12	Manutenção de software para Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro de Contratos de Gestão	R\$ 4.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OTOCENTOS REAIS)			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de AGOSTO de 2021.

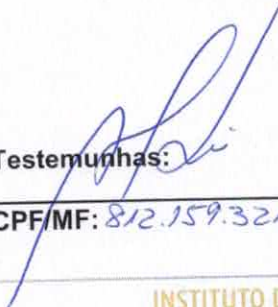

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ GLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

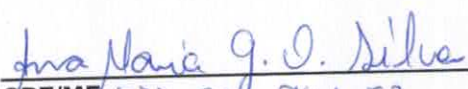

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR:04213284107
Assinado de forma digital por
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR:04213284107

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 812.159.321-20


CPF/MF: 777.633.941-53